



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
SI/3155/2018	13-07-2018	SAI-SRAPAP/2018/362		27-08-2018

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 493/XI – ESCASSEZ DE LAPAS NA COSTA DA ILHA DE  
SÃO JORGE**

*Exmo. Senhor,*  
Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados, Catarina Cabeceiras, Artur Lima, Graça Silveira, e Alonso Miguel, do Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social – Partido Popular, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

Pelas evidências dos valores registados em lota nos últimos 5 anos, é possível verificar que não existem diferenças substanciais nas descargas na ilha de S. Jorge.

Ano	Peso	Valor
2013	10 960,25	62 312,37 €
2014	12 377,20	60 944,15 €
2015	12 806,10	73 700,54 €
2016	14 272,20	74 205,22 €
2017	11 234,30	77 957,81 €

Tabela 1: Peso e Valor de descargas de Lapas em lota nos últimos 5 anos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES


Sendo uma espécie de crescimento rápido e a verificar-se cientificamente alguma quebra acentuada do stock nesta ilha, antevê-se que a sua recuperação deverá ser igualmente rápida. O Governo Regional está, no entanto, preparado para tomar as medidas que forem necessárias caso se comprove cientificamente algum problema acentuado com o stock.

Refira-se, no entanto, que tendo em conta uma melhor garantia dos fatores de sustentabilidade na exploração destes recursos a SRMCT fez publicar a Portaria n.º 69/2018, de 22 de junho, que diminui as capturas diárias por apanhador, impõe regras na atribuição de licenças na tentativa de diminuir a venda ilegal e a fuga à lota, impõe limites ao número de licenças por ilha atendendo à dimensão de cada uma e aumenta as áreas de proibição de captura. Estas medidas vieram assim reforçar a gestão precaucionaria deste recurso.

A Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, através das direções regionais das Pescas e dos Assuntos do Mar, está a construir um Programa de Monitorização Científica dos Recursos Costeiros, coerente e sistemático, que melhor suporte a decisão na gestão da exploração dos recursos costeiros comerciais dos Açores. Este programa de monitorização pretende desenvolver e apresentar metodologias de monitorização para cobrir os grupos costeiros comerciais, incluindo informação sobre periodicidade, cobertura geográfica, o esforço, a tipologia de dados, etc. Pretende-se que o Plano esteja compatibilizado com a metodologia desenvolvida para o programa MoniZEC, na monitorização ambiental marinha desenvolvida, especialmente em áreas marinhas protegidas.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A Chefe do Gabinete

  
Lina Maria Cabral de Freitas

